

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 16/2023

Reunião Ordinária 16/2023 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
27/04/2023 - 14 horas	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa e Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa. Ouvinte da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção Geral, Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimentos - Previmpa e Wilson Pereira Ramos - Diretor Geral Adjunto - Previmpa.	
Pauta:	
1 – Informes 2 - Proposta de realocação da renda fixa 3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos. 4 - Apresentação do Relatório Técnico 04/2023;	
Resumo da Reunião	

Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado, abordando diretamente o primeiro item de pauta: - **1 - Informes** – Rogério não está presente na reunião por motivo justificado, O Roger será o substituto. Dalvin informou que alterou a política de investimentos e disponibilizou ao comitê para apreciação, a única alteração será a meta atuarial, que passará de 4,80% para 5,25% ao ano. - **2 - Proposta de realocação de títulos públicos** - Roger apresentou proposta de realocação de títulos públicos, que propõe liquidar em torno de R\$ 1,1 bilhão de LFT e aplicar em NTN-B com vencimentos de 2030 a 2045. Foi comparada a performance da carteira sugerida com a atual em cenários de queda de SELIC, o qual em 4 cenários passados, a carteira proposta rentabilizaria mais que a carteira atual. Também foi simulado quedas brandas de SELIC, 2 a 3% em alguns períodos, e da mesma forma a performance da carteira sugerida seria a mais rentável. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo comitê. - **3 - Apresentação Tomada de Decisão de Alocação de Recursos** - Dalvin propôs a alocação de recursos novos e apresentou as seguintes propostas: **Proposta Nº 1:** Fonte do Recurso Contribuições previdenciárias: aplicar no Fundo CAIXA DI LP; **Proposta Nº 2:** Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB Fluxo; Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias do Capitalizado). **Proposta Nº 3:** - Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial: aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso da UFIN como despesas do Capitalizado. **Proposta Nº 4:** Fonte de Recurso: Taxa de Administração para reserva Natalina. aplicar no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1). **Proposta Nº 5:** Fonte de recurso: Cupom de Juros NTN-B 2045, a receber dia 15/05/2023, valor aproximado de R\$ 7.580.788,19. Aplicar no fundo CAIXA DI LP. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos. - **4 - Apresentação do Relatório Técnico 04/2023** - Roger apresentou o relatório, foi analisado os dados de juros, desemprego e confiança dos empresários do cenário americano, europeu e chinês, além do cenário interno. No que concerne à Taxa SELIC, a projeção, segundo relatório do FOCUS, houve alteração na expectativa da taxa terminal de juros, de 12,75% para 12,50%. Para 2024 manteve-se em 10%. A inflação projetada aumentou para o fim de 2023, subindo de 5,93% para 6,04%. Com relação ao PIB a projeção foi elevada de 0,90% para 0,96% para 2023. Os principais riscos para os ativos são: deterioração do setor bancário, recessão global devido ao aperto monetário, novo arcabouço fiscal e inflação em elevação

Encaminhamentos

- 1 - Aplicação das Contribuições Previdenciárias: Aplicar no fundo CAIXA DI LP.
- 2 - Aplicação de recurso COMPREV – Repartição Simples: Aplicar no Fundo BB Fluxo. Capitalizado: Aplicar no Fundo BB Fluxo.
- 3 - Aplicação do recurso Parcelamento Déficit Atuarial: Aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES.
- 4 - Aplicação do recurso Reserva Natalina – Taxa de Administração: Destino dos Recursos: Aplicação no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1).
- 5 - Aplicação do recebimento de Cupom: Aplicar no CAIXA DI LP (Conta 702-5).
- 6 - Vender R\$ 1,1 bilhão de LFT e comprar NTN-B 2030 a 2045.

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 30/05/2023, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 30/05/2023, às 11:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 30/05/2023, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 30/05/2023, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 30/05/2023, às 13:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe de Unidade**, em 01/06/2023, às 13:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 01/06/2023, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 02/06/2023, às 11:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23360628** e o código CRC **CB9C5024**.

